



**Publicitação dos resultados** obtidos no método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, a afetar ao Centro Distrital de Beja, aberto através do Aviso n.º 7558/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 6 de junho de 2018 - Referência DRH/TS/17/2018.

Nome	Resultado
Ana Cristina Gonçalves Janeiro	Aprovado
Ana Cristina Pereira Simão	Aprovado
Ana Isabel Palma Serafim Rosa Ramos	Aprovado
Ana Maria de Matos Ralha	Aprovado
Ana Maria Quinta Queimada Santos	Aprovado
Ângelo Miguel Santos Franco Nobre	Aprovado
António José Vargas Gatinho	Aprovado
Carla Maria Silva Palma	Aprovado
Diana Alexandra Fernandes dos Santos	a)
Delfim Nelson Garrido Fernandes	Aprovado
Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues	Aprovado
Helena Maria Fernandes Branquinho	Aprovado
Ideme do Nascimento Naia Enteiriço	Aprovado
Iris Nobre Varela	Aprovado
Isabel Valente Pereira	Aprovado
João Afonso Lourenço Alves	a)
Joaquim José Leirão Serol	Aprovado
Laura Fátima Gois Murteira	Aprovado
Manuel António Caeiro Roque Runa	Aprovado
Maria da Graça Bernardo Marujo	Aprovado
Maria de Fátima Luzia Martins	Aprovado
Maria Gabriela Cardoso Dias Conde	Aprovado
Maria Helena Dimas	Aprovado
Orlando Miguel Martins Viegas	a)
Patrícia Isabel Serrado Pato	Aprovado
Pedro Manuel Pinheiro Carvalho	Aprovado
Rita Gois Lemos Santos	a)
Rui Paulo Bação Gomes	Aprovado
Susana Patrícia Rodrigues João	a)

Susana Vera Fontes Pinto	Aprovado
Vera Carmo Lucas Neves	b)

a) Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção

b) Classificação inferior a 9,5 na Entrevista Profissional de Seleção

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 36.º, dos n.ºs 1 e 3 do art. 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do art. 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e art. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos para se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 1132/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do art. 51.º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico **ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt**, identificando em assunto com a “Referência DRH/TS/17/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Beja, 17 de outubro de 2018

O JÚRI  
*[Handwritten signatures]*